

**Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**  
**ATA – 222ª Reunião Ordinária – Ano 2021**  
**16 de julho de 2021**

**001** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h00min,  
**002** o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, reuniu-se on-line pela plataforma digital:  
**003** <https://us02web.zoom.us/j/82732514745?pwd=bEhpMlVzRi9UVkE1TXNONUJtCLzBpUT09>,  
**004** Para a 222ª (ducentésima vigésima segunda) Reunião Ordinária no período de 14h00min às  
**005** 18h00min, sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck Terra e secretariada pelo  
**006** Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a **presença dos conselheiros (as):**  
**007** Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu  
**008** Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Idalgizo  
**009** José Monequi (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Darcy Viqueti Fassarella (FEHOFES),  
**010** Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da  
**011** Saúde), Jaqueline D' Oliveira Jubini (COSEMS/ES), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria  
**012** Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Eliana Baptista (SINODONTO),  
**013** Fellipe Bonisen Torres (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Geiza  
**014** Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS),  
**015** Débora Randov de Oliveira (FETAES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck  
**016** (SINDIUPES), Antônio Raimundo da Silva (SINDINAPI/ES), Antonio Carlos Nogueira do  
**017** Nascimento (FAMOPEs), Leny Ventura dos Santos (MOSAVE), Gilson Mesquita de Farias  
**018** (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Humberto Mileip Duarte Machado  
**019** (SINDIPOL), Alexandro Martins Costa (Força Sindical), Sidney Parreiras de Oliviera (Força  
**020** Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Lúgia Pereira Andreati (FEAPAES). **Justificaram:**  
**021** Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Rafael Vulpi Caliarri (SESA), Valeska Fernandes  
**022** Moraes (SINDIENFERMEIROS), Rute Cristina Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva  
**023** Teixeira (ASSOPAES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES). O Secretário Executivo  
**024** Alexandre de Oliveira Fraga faz a verificação de quórum regimental com a chamada nominal,  
**025** com 19 (dezenove) participantes. A Presidenta Milene Weck inicia a reunião com o primeiro  
**026** ponto de pauta: **1 – Informes, Indicações e Expediente.** O Secretário Executivo Alexandre  
**027** Fraga faz a leitura da pauta, começando com primeiro ponto de pauta: **1 – Informes,**  
**028** **Indicações e Expediente: 1 - Ofício nº 144/2021 – Santa Casa de Cachoeiro do Itapemirim**  
**029** **– Informa recebimento de recurso através do convênio nº 897838/2020 no valor de R\$**  
**030** **100.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar; 2 - Ofício HIFA.ATS.Nº 089.2021 -**  
**031** **Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro do Itapemirim – Informa**  
**032** **recebimento de recurso através do convênio nº 833102/2016 no valor de R\$**  
**033** **3.200.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar; 3 - Ofício HIFA.ATS.Nº 091.2021 -**  
**034** **Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro do Itapemirim – Informa**  
**035** **recebimento de recurso através do convênio nº 890575/2019 no valor de R\$ 200.000,00,**  
**036** **recurso oriundo de Emenda Parlamentar; 4 - Ofício FSRC.PRES.Nº 042.2021 - Hospital**  
**037** **Maternidade São José de Colatina - Informa recebimento de recurso através do**  
**038** **convênio nº 883536/2019 no valor de R\$ 239.000,00, recurso oriundo de Emenda**  
**039** **Parlamentar; 5 - Ofício FSRC.PRES.Nº 045.2021 - Hospital Maternidade de Colatina -**  
**040** **Informa recebimento de recurso através do convênio nº 858342/2017 no valor de R\$**  
**041** **106.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar; 6 -Denúncia Formulada pela**  
**042** **AEBES contra o Sr. João Carlos dos Santos acerca de sua atuação enquanto Presidente**  
**043** **do Conselho Gestor do HEUE – A Mesa Diretora deliberou pela aprovação do Parecer a**  
**044** **seguir, assim como, por informar ao Pleno do CES quanto ao encaminhamento dado ao**  
**045** **assunto em tela. A Presidenta Milene Weck faz a leitura do “Parecer das denúncias contra a**  
**046** **AEBES”, através do Ofício nº 066/2021 de 19/04/2021 e informa: o questionamento formulado**  
**047** **pela AEBES sobre alguns procedimentos: a) **É competência do Conselho Gestor organizar****  
**048**  
**049**  
**050**  
**051**  
**052**  
**053**  
**054**  
**055**

056 e participar de manifestações como as descritas? b) É atribuição dos membros do  
057 Conselho Gestor participar de reuniões realizadas entre a empresa e seus funcionários?  
058 c) É permitido aos membros do Conselho Gestor transitar por áreas proibidas como o e  
059 as isolamento e UTI's exclusivas para pacientes com COVID19? Ao ser abordado sobre  
060 o risco, faz questão de dizer que tem “poder”, “autoridade” e “necessidade” de circular  
061 por todo o hospital e ignora os riscos, inclusive de ser vetor de uma transmissão  
062 cruzada, uma vez que não é profissional da saúde e não tem domínio das regras de  
063 biossegurança na prática. A Mesa Diretora ouviu as duas partes envolvidas no processo  
064 analisou a documentação e, em resposta aos questionamentos, a Mesa Diretora do Conselho  
065 Estadual de Saúde – CES sugere, após dar conhecimento ao Pleno do CES sobre o processo  
066 de apuração, o arquivamento da denúncia formulada e oficiar as partes quanto às  
067 recomendações do Parecer. A Presidenta Milene Weck passa a palavra para a Conselheira  
068 Maruza Carlesso, Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde - CES  
069 2021/2024, para informes do processo eleitoral. A Conselheira Maruza Carlesso começa  
070 informando que foi publicado hoje (16/07/2021) no Diário Oficial, o Edital com todas as  
071 Entidades aptas a participar do pleito do Conselho Estadual de Saúde – CES para eleição dos  
072 novos Conselheiros. Destacou um bom quantitativo de Entidades inscritas para a eleição,  
073 como: 14(quatorze) em determinado grupo, outros com 8 (oito), evidenciando a importância  
074 dada ao Controle Social no ES. Com muito trabalho e pesquisa, para não incorrer nenhum  
075 erro, foram pesquisados Leis e Portarias sobre questões que causavam dúvidas, tendo a  
076 Comissão Eleitoral realizado um trabalho muito minucioso e com muita dedicação. Os  
077 Representantes do Segmento dos Usuários com o maior número de concorrentes, num total  
078 de 35 (trinta e cinco) Entidades e Movimentos Sociais, disputarão as 14 (quatorze) vagas no  
079 Conselho Estadual de Saúde – CES. Os Representantes dos Trabalhadores da Saúde, 10  
080 (dez) inscritos, com 8 (oito) aprovados, disputarão 7 (sete) vagas. Os Prestadores de Serviços  
081 de Saúde, tem 2 (duas) vagas, mas só uma Entidade se inscreveu, sendo assim, terão 2  
082 (duas) vagas. Reforçou a necessidade de todos estarem atentos as datas e horários das  
083 Assembleias de Votação. A Presidenta Milene Weck passa para o segundo ponto de pauta: **2**  
084 **– Aprovação das Atas da 221ª Reunião Ordinária e 91ª Reunião Extraordinária do CES.**  
085 O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a apresentação das duas Atas para deliberação.  
086 A Presidenta Milene Weck coloca em regime de votação com inscrição através do chat, a Ata  
087 221ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/06/2021. A Ata foi aprovada com 21 (vinte e um)  
088 votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A Presidenta Milene Weck coloca em regime de  
089 votação com inscrição através do chat, a Ata 91ª Extraordinária realizada no dia 15/06/2021. A  
090 Ata foi aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. O Secretário  
091 Executivo Alexandre Fraga passa para o terceiro ponto de pauta: **3 – Deliberação sobre a**  
092 **proposta de Recomendação quanto à suspensão da gratuidade do transporte coletivo**  
093 **no Município de Vitória aos usuários portadores de HIV/AIDS.** O Secretário Executivo  
094 Alexandre Fraga faz a apresentação da Recomendação nº 021/2021, ressalta que esta  
095 Recomendação foi encaminhada para todos os Conselheiros, era objeto de discussão da  
096 reunião 221ª Ordinária realizada no dia 24/06/2021 e como não havia mais quórum, a matéria  
097 foi remetida para esta reunião, como ponto prioritário. A Presidenta Milene Weck passa a  
098 palavra para o Conselheiro Sydney Parreiras proponente da Recomendação. O Conselheiro  
099 Sydney Parreiras começa relatando que a Lei era Municipal, este passe era municipal, e com  
100 a integração do transporte municipal para o Transcol, o Prefeito do Município de Vitória  
101 anterior Luciano Rezende ficou de ingressar e devolver para o Estado o repasse destes  
102 “Passes Livres”. Com o novo Prefeito Lorenzo Pazolini, este repasse passou para o Estado, e  
103 o Estado não quer assumir este repasse. Com isso, pedimos ao Conselho Estadual de Saúde  
104 – CES apoio e ajuda para que o Governo Estadual se sensibilize com esta causa. O  
105 Conselheiro Gilson Mesquita parabeniza o Conselheiro Sydney Parreiras pelo

116 encaminhamento da Recomendação e concorda que este “Passe Livre” não deve ser retirado,  
117 considerando ser de extrema necessidade para os usuários. A Presidenta Milene Weck  
118 ressalta que a Recomendação é de extrema importância, e que é um absurdo no cenário atual  
119 retirar alguma coisa deste segmento já tão penalizado. E a fim de contribuir, que fique bem  
120 marcado a questão que o Conselho Estadual de Saúde – CES propõe e sugere uma alteração  
121 no texto: no último parágrafo: **RECOMENDA:** onde se lê: ... da retirada da gratuidade do  
122 transporte para mantenha a gratuidade do transporte... O Conselheiro Sydney Parreiras  
123 agradece a fala do Conselho Gilson Mesquita. O Conselheiro Antonio Carlos fala sobre o  
124 posicionamento dos microfones fechados. A Presidenta Milene Weck esclarece a todos os  
125 Conselheiros que o Secretário Alexandre Fraga, durante a votação das Atas, esqueceu os  
126 microfones fechados. Informa que nos Conselhos Estadual e Nacional, com grande número de  
127 participantes para as falas, o microfone só é aberto para a fala daquele Conselheiro, assim  
128 como o Conselho Nacional e é assim que estamos fazendo e vamos proceder, porém, em  
129 regime de votação os microfones deverão ficar abertos para os Conselheiros se manifestarem.  
130 A Presidenta Milene Weck coloca em regime de votação a Recomendação nº 021/2021. A  
131 Recomendação nº 021/2021 foi aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 1 (uma)  
132 abstenção. A Presidenta Milene Weck passa para o quarto ponto de pauta: **4 - Deliberação**  
133 **sobre a proposta de Recomendação da Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher –**  
134 **CISMU, sobre Atenção Materno Infantil como desdobramento da Audiência Pública**  
135 **realizada pelo CES.** Ressalta que esta matéria vem do ponto de pauta da reunião 221ª  
136 Ordinária realizada dia 24/06/2021, considerando o tempo regimental ser insuficiente, foi  
137 remetido para esta reunião. Foi enviada com bastante antecedência a todos os Conselheiros.  
138 O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a apresentação da Recomendação nº 022/2021.  
139 O Conselheiro Gilson Mesquita ressalta que é um assunto de extrema importância para o  
140 Conselho Estadual de Saúde – CES e sugere uma Recomendação para o Governador do  
141 Estado no sentido de não devolver o Hospital Materno Infantil para o Município da Serra. O  
142 Conselheiro Antonio Carlos propõe que esta Recomendação seja encaminhada à Secretaria  
143 Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Serra. O Conselheiro Paulo Alves  
144 fala sobre a questão da CISMU que está totalmente prejudicada, com o movimento que a  
145 Prefeitura da Serra fez a respeito da disponibilização da estrutura da maternidade, e que,  
146 “precisamos aguardar primeiro de quem definitivamente será a gestão da Unidade para que  
147 possamos encaminhar todos os encaminhamentos da Audiência Pública da CISMU”. A  
148 Conselheira Maruza Carlesso relata que em consideração ao trabalho executado pela CISMU  
149 durante este período, por ser uma Comissão relativamente nova dentro do Conselho Estadual  
150 de Saúde-CES, a Recomendação está muito bem elaborada, foi feita em cima de uma  
151 Audiência Pública - Propõe aprovar a Recomendação e encaminhar aos órgãos  
152 competentes, pois é um trabalho que não pode ser desperdiçado de forma alguma, o debate  
153 pode não ser atual, existe um interesse do Município de Serra em retomar o hospital, mas,  
154 enquanto isso não acontecer, vale trabalhar com a Recomendação. A Presidenta Milene Weck  
155 faz dois esclarecimentos: 1 – Cabe a Presidência do Conselho interromper o orador que se  
156 desviar da matéria em discussão. Porque o tempo disponível é para tratar do assunto em  
157 pauta. Sempre que algum Conselheiro utilizar de sua fala desviando do foco e abordando  
158 outros assuntos que não são estritamente o que está na pauta, será interrompido e advertido  
159 conforme prerrogativa do Regimento do CES-ES. 2 – Como representante da CISMU e,  
160 designada aqui, nesta reunião para tratar do documento/recomendação, ressalta a importância  
161 da Recomendação que é muita mais ampla, pois, trata da questão Materno Infantil objeto  
162 também da Audiência Pública. A aprovação desta Recomendação é extremamente  
163 importante, necessitando apenas de uma pequena alteração, que é direcionar para o  
164 responsável pela Gestão quando tratar do Hospital Materno Infantil, colocando ao responsável  
165 pela Gestão, porque se o responsável for o Governo Estadual ou Município de Serra e os  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175

176 demais itens, são questões do Materno Infantil, mas não são exclusivas deste Hospital  
177 Materno Infantil, tornando fundamental a aprovação desta Recomendação. O Conselheiro  
178 José Tadeu Marino faz uma retrospectiva sobre a CISMU, uma Recomendação muito  
179 importante que já está sendo discutida dentro da Secretária de Saúde – SESA há muito  
180 tempo, que é a implantação da Rede Materno Infantil. A mortalidade infantil no nosso Estado é  
181 a menor do Brasil. O relatório é muito bem vindo, estimula mais e cobra mais ainda, a equipe  
182 técnica da SESA para que faça a Rede do Hospital Materno Infantil mais eficiente e de  
183 qualidade para o Estado. A Presidenta Milene Weck ressalta para que fique registrada a forma  
184 desrespeitosa escrita através do chat pelo Conselheiro Luis Tupinambá a Presidência deste  
185 Conselho, o Conselheiro já foi advertido por estar faltando com respeito a outras Conselheiras.  
186 Não é falta de capacidade de liderança, mas do Conselheiro entender o seu papel respeitando  
187 as Entidades que estão aqui e o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.  
188 Considerando as colocações feitas sobre a Recomendação nº 022/2021 com uma pequena  
189 alteração e em face da nova situação de instabilidade do gestor do Hospital Materno Infantil de  
190 Serra, passa para a votação conforme o Regimento. A Recomendação nº 022/2021 foi  
191 aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. O  
192 Conselheiro Antonio Carlos faz sua declaração de voto: propõe que esta Recomendação seja  
193 encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Serra. Votando  
194 assim, favorável à Recomendação. O Conselheiro Gilson Mesquita faz sua declaração de voto  
195 e sugere encaminhar esta Recomendação ao Município de Serra. A Presidenta Milene Weck  
196 passa para o quinto ponto de pauta: **5 – Deliberação sobre os Instrumentos de Gestão dos**  
197 **anos de 2019 e 2020 da Secretaria Estadual de Saúde.** A Presidenta Milene Weck faz uma  
198 breve consideração preliminar sobre este ponto de pauta como Relatoria: Presidência/Mesa  
199 Diretora e a Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão –  
200 CIOF. Prossegue falando sobre a formação promovida por Entidades Nacionais, onde se  
201 verificou que determinados fatos sobre esta situação que é em relação às atribuições do  
202 Conselho Estadual de Saúde – CES, e do prazo determinado para análise. A Secretaria de  
203 Estado da Saúde do ES – SESA tem um prazo até 30 de março do ano subsequente àquele  
204 que está sendo analisado para encaminhar a prestação de contas ao CES. Por deliberação, o  
205 CES-ES aprovou um prazo de até 60 (sessenta) dias a mais para se manifestar dentro  
206 daquele ano que estava sendo analisado. Devido a Pandemia, houve uma prorrogação do  
207 prazo e mesmo com a prorrogação do prazo, a análise não foi feita pela CIOF; houve uma  
208 segunda prorrogação, foi pedido vistas ao processo, foi para a CIOF, novamente, e toda  
209 documentação solicitada pela Comissão foi enviada prontamente pela SESA, como já  
210 informado em reuniões anteriores. Contudo, o CES continuou sem respostas da CIOF e, na  
211 Audiência Pública de Prestação de contas realizada na Assembleia Legislativa, o CES foi  
212 questionado por um dos Deputados, em relação à ausência da análise de prestação de contas  
213 por parte deste Conselho. Devido a responsabilidade do CES, e por estarmos em 2021, sem  
214 nenhuma manifestação a este Conselho em relação a prestação de contas referente ao ano  
215 de 2019, a Mesa Diretora emitiu uma documentação notificando a CIOF, e determinando um  
216 prazo para apresentação deste parecer. Não se pode terminar mais uma Gestão sem estas  
217 análises da prestação de contas referente ao ano de 2019 e 2020 concluídas. Após estas  
218 considerações, a Presidenta Milene Weck passou a palavra aos Conselheiros que pediram  
219 “questão de ordem”: O Conselheiro Antonio Carlos, que foi membro da CIOF no ano de 2019 e  
220 no início do ano de 2020, sugere uma reunião extraordinária com este ponto de pauta  
221 específico para aprovação ou não do relatório elaborado pela CIOF. A Presidenta Milene Weck  
222 esclarece ao Conselheiro Antonio Carlos que, a responsabilidade da CIOF é estar presente  
223 nesta reunião, que já estava marcada e em tempo hábil. Se a Comissão se ausenta de uma  
224 reunião previamente agendada com um ponto de pauta que é da responsabilidade dela,  
225 infelizmente, algo está errado com os membros desta Comissão, e não com o CES; assim não

236 é possível retirar ou suspender um ponto de pauta pela ausência de alguns membros da CIOF.  
237 A Conselheira Maruza Carlesso solicita sobre “questão de ordem”, conforme o Regimento  
238 Interno do Conselho Estadual de Saúde – **“Art. 16. Item I – Até 05 (cinco) minutos para se**  
239 **manifestar e discutir em cada item da Ordem do Dia”**. Diz a Conselheira ter uma análise a  
240 fazer sobre o RAG-2019, pois, lendo atentamente a prestação de contas elaborada pela CIOF,  
241 pontuou todos os itens, e, infelizmente, 05 (cinco) minutos não serão suficientes para esta  
242 análise, principalmente, comparando alguns pontos do RAG 2019 com o parecer da CIOF, e,  
243 solicita, assim, a liberação regimental dos 5 minutos pelo Plenário. A Presidenta Milene Weck  
244 esclarece que estão presentes na reunião duas Conselheiras que fazem parte da CIOF: a  
245 Conselheira Vera Lúcia Peruch e a Conselheira Beatriz Zandonade Jarske, liberando para a  
246 Conselheira Maruza Carlesso, após a apresentação do relatório de prestação de contas, o  
247 tempo restante dentro do tempo destinado a CIOF. O Conselheiro Paulo Alves fala sobre a  
248 “questão de ordem” solicitada, afirmando que mais uma manobra da CIOF para postergar a  
249 prestação de contas e dos pareceres. E sugere que os membros que fazem parte da CIOF  
250 presentes nesta reunião, encaminhe esta documentação sobre a análise do parecer, e que  
251 não sejam colocados os nomes dos membros da CIOF posterior a esta análise. O Conselheiro  
252 Gilson Mesquita fala sobre a “questão de ordem” solicitada, falando sobre os 05 (cinco)  
253 minutos conforme o Regimento é para cada Conselheiro, independente de qualquer situação.  
254 Pergunta as Conselheiras da CIOF presentes nesta reunião, se registraram presença na  
255 reunião do qual o encaminhamento foi pela reprovação do quadrimestre do RAG de 2019. A  
256 Presidenta Milene Weck esclarece ao Conselheiro Gilson Mesquita que estes detalhes serão  
257 respondidos na apresentação a ser feita pelas Conselheiras da CIOF. Esclarece também que  
258 as Conselheiras tem um tempo regimental para a apresentação, e podem estar cedendo este  
259 espaço para os Conselheiros que julgarem necessários para contribuições. A Conselheira  
260 Beatriz Zandonade Jarske esclarece o seu posicionamento sobre o Parecer elaborado pela  
261 CIOF, e diz não concordar com o Parecer apresentado, que sugere a reprovação das contas.  
262 Na reunião fez a proposta de encaminhamento para aprovar as contas com ressalva, mas não  
263 foi atendida com esta solicitação. Não concorda com a apresentação do Parecer porque não é  
264 sua opinião que está neste Parecer. Esta análise foi feita na segunda-feira por parte da CIOF,  
265 não houve convite para sua participação nesta reunião. A Conselheira Vera Lúcia Peruch  
266 também não recebeu o convite. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, informa que foi  
267 recebido na Secretaria Executiva o Parecer emitido pela CIOF e aprovado pela maioria dos  
268 participantes desta Comissão, foi encaminhado a todos os Conselheiros o relatório da reunião  
269 da Comissão, inclusive com o Parecer aprovado na reunião, foram também recebidas 03 (três)  
270 correções deste relatório, a última versão foi encaminhada pela subcoordenadora da  
271 Comissão Conselheira Rute Cristina de Queiroz Costa e encaminhado a todos os  
272 Conselheiros. Esclarecendo também, que a relatoria deste relatório está a cargo da  
273 Presidência e da Mesa Diretora e da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e  
274 Instrumentos de Gestão. A Presidenta Milene Weck esclarece que não será necessária a  
275 votação do tempo para a Conselheira Maruza Carlesso apresentar, as Conselheiras da CIOF  
276 presentes poderão destinar parte deste tempo. A Conselheira Maruza Carlesso esclarece  
277 sobre a sua “questão de ordem” solicitada, que seja a primeira inscrição logo após a  
278 apresentação das Conselheiras da Comissão. A Presidenta Milene Weck esclarece que o  
279 tempo solicitado pela Conselheira Maruza Carlesso não será cedido pela Presidência, e sim,  
280 pelas Conselheiras da Comissão. Deliberando assim, a apresentação pelas Conselheiras da  
281 CIOF do Parecer enviado. A Conselheira Vera Lúcia Peruch começa ressaltando sobre o  
282 Parecer aprovado na última reunião da Comissão, realizada no dia 14/07/2021, foi uma  
283 reunião muito conturbada, inclusive com uma condução de votação e declaração de voto  
284 muito confusa, pois, quem votava não poderia declarar voto. O Parecer como a Conselheira  
285 Beatriz Zandonade Jarske falou não foi uma discussão da Comissão, tanto que nestes 2 (dois)  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295

296 anos, em momento nenhum, a não ser no início de 2020, este relatório não foi aberto e nem  
297 estudado. Alegou que até mesmo do ponto de vista da citação legal e respaldado pela Lei  
298 Complementar nº 141, de 13/01//2012, o parecer estava equivocado, porque fala do relatório  
299 quadrimestral, e o que estava sendo apreciado era o Relatório Anual de Gestão – RAG.  
300 Durante todo o relatório do Parecer a prestação de contas quadrimestral se confunde com  
301 análise do relatório de Gestão. Este foi um dos motivos da não concordância do Parecer.  
302 Também não concordou com as questões que os 4 (quatro) votos favoráveis foram usadas  
303 como critério para reprovar as contas. Não tem nenhuma manifestação de recursos, não tem  
304 nenhuma comprovação grave em termos de falta de assistência por mortes, por falha na  
305 Gestão, não existe um argumento técnico potente que justifique o Conselho reprovar o RAG-  
306 2019. Ciente desta responsabilidade e como membros da Comissão, estava preocupada.  
307 Fizeram contatos com a Mesa Diretora e com alguns membros e sugeriram que a Mesa  
308 Diretora as apoiasse com um Parecer substitutivo e que contemplasse as considerações  
309 apontadas pela Comissão, que são pertinentes do ponto de vista da análise feita, mas, que  
310 não se sustentam do ponto de vista da conclusão. O Parecer foi encaminhado à Secretaria  
311 Executiva do CES. Sobre o Parecer oficialmente encaminhado pela Comissão, sugere que  
312 depois que a Secretaria Executiva ler o Parecer, leia também o Parecer que foi encaminhado  
313 em substituição a este, para que os Conselheiros possam perceber as similaridades e as  
314 questões analisadas que foram contempladas. E que o Pleno delibere qual o melhor  
315 encaminhamento sobre o ponto de pauta. Em seguida, sugere a apresentação das  
316 considerações da Conselheira Maruza Carlesso. Passou assim, a oportunidade para a  
317 Conselheira Maruza Carlesso fazer sua apresentação e considerações. A Conselheira Maruza  
318 Carlesso começa agradecendo a oportunidade para fazer a análise e dar sua contribuição.  
319 Solicita ao Secretário Executivo apresentar/compartilhar o Parecer da Comissão para que  
320 todos Conselheiros possam acompanhar a apresentação. Inicia fazendo uma apresentação do  
321 RAG/2019, dos dados geográficos, populacionais do nosso Estado, dizendo que todos sabem  
322 que o Conselho é um órgão deliberativo, e por obrigação ele é apresentado na Assembleia  
323 Legislativa. O RAG faz uma introdução bem resumida, uma análise de consideração,  
324 colocando todas as diretrizes, não coloca metas, mas coloca dados demográficos e de  
325 mortalidade. Muito bem consistente distribuído em cima do IBGE e da SESA, coloca a questão  
326 dos óbitos. Destaca alguns pontos: **1 - “Foram apresentados os dados relativos aos**  
327 **quadrimestres do ano de 2019, a fim de observarmos e avaliarmos o limite**  
328 **Constitucional apresentado no Parecer do Tribunal de Contas”**. E pergunta: estamos  
329 analisando o RAG 2019 ou o Parecer do Tribunal de Contas? **2 – MONTANTE E FONTE DE**  
330 **RECURSOS APLICADOS – com percentual de aplicação de recursos próprios de 17,17%**  
331 **no ano de 2019 (superior ao mínimo de 12% estabelecidos pela Lei nº 141 de 2012); e**  
332 **lista o restante dos itens: Auditorias realizadas, em execução e finalizadas; Gestão de**  
333 **peçoas; Indicadores de Saúde; Produção Assistencial Ambulatorial e Hospitalar;**  
334 **Principais ações desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2019 pela SESA.**  
335 Se tudo aqui fosse analisado item por item, página por página, chegariam a alguma conclusão:  
336 não foi feito nada assim ou o fizeram parcialmente. Afirmo que estou lendo o Parecer  
337 produzido pelos membros da CIOF: Conselheira Rute Cristina de Queiroz Costa, Conselheiro  
338 Paulo da Silva Teixeira, Conselheiro Silvio Nascimento Ferreira, Conselheira Valeska  
339 Fernandes Morais e a Conselheira Magna Nery Manoeli. Estava presente também o  
340 Conselheiro Luis Tupinambá Bittencourt da Silva. E começa a destacar ponto a ponto do  
341 Parecer elaborado pela CIOF: sobre as principais considerações: Pergunta novamente: estou  
342 analisando o RAG 2019 ou a Auditoria da CGU? Que apontam algumas coisas que precisam  
343 ser acertadas, mas que não reprovam. **3 - QUANTO A GESTAO DE PESSOAS NO QUE**  
344 **REFERE AO RESULTADO DAS METAS DA DIRETRIZ VI, DO PLANO DE AÇÃO (Gestão,**  
345 **formação e desenvolvimento dos trabalhadores da SESA e Sistema Estadual de Saúde,**  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352

353 **83,33 % das metas propostas: NÃO FORAM ALCANÇADAS.** Pergunta: onde foi encontrado  
354 este percentual? Porque não encontrei este dado, e, em cima de que dado temos - 83.33%. 4  
355 - **LEMBRANDO QUE A MAIS DE 2 ANOS A MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO**  
356 **PERMANENTE DO SUS - MENP-SUS, PLEITO ANTIGO DESTE CES CONTIDO EM**  
357 **DIVERSOS PARECERES DA MENP-SUS, CONTINUA ESTAGNADO SEM REUNIÕES,**  
358 **APESAR DAS PROMESSAS DA GESTAO EM REATIVÁ-LO.** Responde: Não querendo tocar  
359 neste assunto da MENP-SUS, porque foi o primeiro Ofício produzido pela membros da MENP-  
360 SUS e lido na reunião na primeira reunião de Conselho em 2019, lido por mim na reunião  
361 realizada no Auditório da SESA, na Sede localizada na Enseada – Vitória, na primeira reunião  
362 do Secretário de Saúde Nésio Fernandes. 5 - **QUANTO AOS INDICADORES DE SAUDE: NO**  
363 **QUE REFERE AO PERCENTUAL ALCANÇADO A TABELA APRESENTADA ESTÁ**  
364 **ZERADO EM TODOS OS CAMPOS, JÁ A ANÁLISE QUALITATIVA REMETE AÇÕES E**  
365 **JUSTIFICATIVAS QUANTO AO RESULTADO APRESENTADO.** Responde: No RAG-2019  
366 impresso, realmente está zerado, mas se for no RAG-2019 que foi enviado, por email,  
367 podemos observar que alguns estão preenchidos, no sistema, e o percentual está na coluna  
368 do lado. 6 - **INSATISFATORIO QUANTO AO ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS NO**  
369 **PLANO ANUAL 2019 (DIRETRIZES I AO VII) QUANDO COMPARADAS NO RAG 2019.**  
370 **52,77 % NÃO FORAM ALCANÇADAS. 108 METAS ´PROPOSTAS DO PLANO 57 DELAS**  
371 **NÃO ALCANÇADAS.** Responde: Anularam todas as diretrizes, das 108 metas propostas não  
372 alcançadas, temos: Diretriz I = 1 objetivo e 32 metas, Diretriz II = 1 objetivo e 11 metas, Diretriz  
373 III = 1 objetivo e 31 metas, Diretriz IV = 1 objetivo e 16 metas, Diretriz V = 1 objetivo e 19  
374 metas, Diretriz VI = 1 objetivo e 12 metas, Diretriz VII = 1 objetivo e 8 metas. **Total = 209**  
375 **Metas.** Pergunta: como este relatório foi analisado, se considerarmos este total de metas e o  
376 número de 108 metas assinaladas pela Comissão que está inconsistente. 7 -  
377 **INSATISFATORIO QUANTO AS TODAS AS RECOMENDAÇÕES DA CIOF, REALIZADAS**  
378 **AINDA NO PARECER DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2019 E QUE NÃO FORAM**  
379 **ATENDIDAS, A SABER: Entende que é necessário instituir processo de monitoramento**  
380 **quadrimestral dos indicadores de saúde em parceria com os municípios e com**  
381 **participação do CES por meio da Comissão de Vigilância em Saúde e da própria CIOF;**  
382 **NÃO OCORREU NOS ANOS DE 2019 e 2020.** Responde: Eles são instituídos, quando é  
383 demorada a análise do quadrimestre, as questões vão se amontando, tem questões  
384 levantadas de 2020 e o RAG em análise se refere a 2019. 8 - **Sugere que além dos**  
385 **resultados alcançados nos diversos indicadores, sejam encaminhadas nos relatórios**  
386 **quadrimestrais as ações desenvolvidas que impactam no resultado e alcance das**  
387 **metas.** Responde: como se todos os indicadores estavam todos zerados? 9 - **Reforça a**  
388 **importância de agenda permanente nas Plenárias de Conselhos para apresentação e**  
389 **discussão dos instrumentos de gestão e do respectivo monitoramento e**  
390 **acompanhamento desses instrumentos pelos conselhos de saúde; NÃO REALIZAMOS**  
391 **PLENÁRIAS NESSE SENTIDO.** Responde: O Planejamento nunca se recusou a ajudar (Dr  
392 José Francisco da Silva), não vejo sentido nesta colocação aqui. Desde o ano de 2020, foi  
393 proposto nas Atas de janeiro e fevereiro uma reunião extraordinária com a apresentação pelo  
394 Dr José Francisco da Silva. 10 - **Define pela priorização de indicadores estratégicos para**  
395 **acompanhamento direto pelo CES junto com as respectivas referências técnicas da**  
396 **SESA, sendo que a priorização citada será em relação aos indicadores de mortalidade**  
397 **materna e infantil; VER O INDICADOR DE MORTALIDADE. Nas metas foram alcançadas**  
398 **a redução de 5% propostas, mas a tabela dos indicadores não foi possível observar**  
399 **isso.** Responde: Como no item anterior, nunca se negaram a vir e explicar e dar todo suporte  
400 técnico. 11 - **Propõe que, por meio do setor responsável pela Educação Permanente em**  
401 **Saúde, sejam instituídas no âmbito do CES, com possibilidade de participação dos**  
402 **Conselhos Locais (conselhos gestores dos serviços), Rodas de Conversas para**  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413



414 aprofundamento e alinhamento de conhecimentos e informações acerca dos  
415 instrumentos de gestão, políticas de saúde em desenvolvimento, novas estratégias de  
416 ampliação e melhoria do acesso e outros temas de interesse do controle social.  
417 **TAMBÉM NÃO ACONTECEU.** Responde: Se a própria CIOF tivesse feita esta proposta  
418 anteriormente, certamente, ninguém teria se recusado a realizar. **12 - Aponta a necessidade**  
419 **de criação de mecanismos de acompanhamento da execução das emendas**  
420 **parlamentares destinadas aos hospitais filantrópicos (visto que atualmente o CES é**  
421 **informado da situação de recursos, mas não da aplicação e prestação de contas dos**  
422 **mesmos) para maior clareza e transparência. NÃO FOI CRIADO OU NÃO FOI**  
423 **SOCIALIZADO COM O CES.** Responde: Isto realmente é muito importante, e cobrado por  
424 vários Conselheiros. Até pensamos em fazer uma deliberação para que estas emendas  
425 parlamentares fossem mais detalhadas, mais transparentes com mais conteúdo para o CES.  
426 **13 – Muitas destas recomendações/ressalvas são recorrentes e se repetiram ao longo**  
427 **dos diversos pareceres emitidos por este comitê, e até presente data não foram**  
428 **acatadas ou realizadas.** Responde: Primeiro foi dito que não tinha ressalvas, como foi  
429 mencionado pelas Conselheiras: Vera Lúcia Peruch e Beatriz Zandonade Jarske. Não  
430 apresentam quais são as ressalvas dos outros quadrimestres do RAG 2019 que foi  
431 apresentado na SESA – Enseada – Vitória pela Conselheira Valeska Fernandes Moraes que  
432 era a Coordenadora da CIOF, à época. **14 – Assim sendo, esta Comissão encaminha o**  
433 **presente Relatório Anual de Gestão de 2019 ao Colegiado com a indicação de**  
434 **reprovação do mesmo.** Respondendo todo Relatório: Inicialmente, como insatisfatório, fala  
435 de reprovação, não citando especificamente qual a reprovação. Este relatório não atende as  
436 especificações do RAG 2019, porque um relatório para aprovação ele deve conter, diretriz por  
437 diretriz, meta por meta, relatando o que foi cumprido ou não com perceptuais realizados. Este  
438 Parecer não deve ser considerado um relatório feito pela CIOF. Porque não está especificado  
439 nenhum dos indicadores, não tiveram o trabalho de abrir o RAG 2019. Porque verificando,  
440 quando imprimimos o RAG 2019, não se sabe o porque algumas questões não aparecem na  
441 impressão no papel, mas quando é acessado no sistema o RAG 2019 aparece com todos os  
442 índices. É uma questão de procurar, pesquisar e analisar com atenção esclarecendo ponto a  
443 ponto, para que todas as informações sejam colocadas no relatório objetivamente. Tenho  
444 também algumas informações que considero bem importantes como: No primeiro ponto das  
445 considerações onde fala da prestação de contas, onde se lê: RELATÓRIO DA AUDITORIA DA  
446 CGU e faço uma pergunta para os membros da CIOF e para os Conselheiros que costumam  
447 dizer que o CES é um órgão fiscalizador. Estão dando prioridade ao relatório da Auditoria ou  
448 ao papel de fiscalizador do CES? Quanto a Gestão de Pessoas no que se refere aos  
449 resultados das metas da Diretriz VI – qual meta do PAS de 2019 que não foi alcançada? Este  
450 percentual de 83,33% é muito vago. Sobre a Mesa de Negociação quando é citada que há  
451 mais de 2(dois) anos, este item está na PAS 2019. Como Conselheira meu papel foi de  
452 perguntar em cima do relatório, porque não esclarece ponto a ponto, porque as metas não  
453 foram cumpridas, e quais foram cumpridas com detalhes e o percentual de cada uma,  
454 pontuando item por item, isto não é um relatório apresentável, é uma miscelânea de dados,  
455 não tem como apurar os dados exatos ditos aqui. Se compararmos este relatório com o RAG  
456 2019, vamos chegar a uma conclusão totalmente diferente. A Conselheira Vera Lúcia Peruch  
457 complementa a análise do Parecer, reafirmando que quando a CIOF cita: a primeira  
458 inconformidade que apontam sobre a Auditoria do Hospital Estadual Central, em momento  
459 nenhum esta Auditoria do Hospital HEUE (antigo Hospital São Lucas) foi discutida na  
460 Comissão, o que foi questionado longamente, inclusive com documentação no Sistema E-  
461 Docs para comprovação pela CIOF foi uma Auditoria no Hospital Estadual Central, nada haver  
462 com o que foi colocado no relatório. Com relação aos indicadores, quando falam que o  
463 indicador está em branco, verificando na pagina 51 do Relatório de Gestão, ele traz todos os  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473



474 indicadores, com a meta para 2019, o resultado do quadrimestre e o percentual de cada meta  
475 alcançada. O que está em branco é uma falha do sistema quando for salvar o documento em  
476 formato PDF. Alguns indicadores estão em branco porque no momento da realização do RGA  
477 este dado, ainda não tinha sido fechado no sistema. O DIGISUS calcula automaticamente  
479 todos os dados. Sugere um Parecer substitutivo e que o Pleno decida como encaminhar a  
480 questão. A Conselheira Beatriz Zandonabe Jarske concorda com a proposta da Conselheira  
481 Vera Lúcia Peruch em refazer o Parecer e encaminhar ao Pleno. A Presidenta Milene Weck  
482 apresenta duas proposições: 1 – O Parecer encaminhado por alguns membros da CIOF. 2 –  
483 Os membros da CIOF com a análise da Conselheira Maruza Carlesso com outra proposição  
484 do Parecer. A Conselheira Maruza Carlesso sugere aos Conselheiros que pesquisem no RAG  
485 2019 nas páginas 37 até a 44 – que contém um demonstrativo que vincula cada objetivo das  
486 diretrizes com as metas, muito fácil de ler e entender. Como o RAG 2019 foi uma questão  
487 muito debatida, ele serve para análise do ano 2020 e até mesmo para este ano de 2021.  
488 Depois da página 44 tem uma consideração de indicador por indicador, e, na página 51 até 53  
489 tem uma tabela dos indicadores da parte Inter federativa. O Conselheiro Paulo Alves faz uma  
490 proposta, ao invés do Secretário Executivo Alexandre Fraga fazer a leitura do Parecer  
491 Substitutivo, a Conselheira Vera Lúcia Peruch faça a comparação de item por item, e depois  
492 faz o encaminhamento. O Conselheiro Antonio Carlos propõe uma oficina com a presença da  
493 SESA, do Tribunal de Contas e a CIOF para debater este relatório com mais eficiência e  
494 respaldo, acha muito complicado aprovar este Parecer Substitutivo. A Presidenta Milene Weck  
495 esclarece ao Conselheiro Antonio Carlos dizendo que complicado é levar 2 (dois) anos para  
496 fazer uma análise de uma prestação de contas referente ao ano de 2019. Não podemos mais  
497 levar adiante no final do mandato esta responsabilidade de fazer esta análise. Cada parte  
498 deste relatório no ano referente, foi feita a apresentação, como foi feita agora pela a  
499 Assembleia Legislativa, convidando a todos os Conselheiros a acompanharem passo a passo  
500 a apresentação. Temos aqui Conselheiros que se debruçaram sobre o documento, fazendo  
501 análise, como foi feita pela Conselheira Maruza Carlesso e se a Comissão não der conta de  
502 analisar, como Presidente deste Conselho não posso deixar assim como está. As cobranças  
503 foram feitas, o Pleno é soberano nesta questão das análises. Quando alguma Comissão deixa  
504 de cumprir em tempo hábil o que lhe cabe, cabe ao Pleno fazer esta análise. Não se pode  
505 desqualificar quem fez e analisou o relatório criteriosamente. Não se pode postergar esta  
506 questão referente ao ano de 2019. O RAG é um instrumento de Gestão, é para analisar e  
507 ajudar a melhorar a Gestão e propor questões para o ano seguinte, por isso ele precisa ser  
508 analisado no ano correto. Quando chega para o Conselho é para subsidiar a Gestão em  
509 relação ao que precisa ser analisado. O Conselheiro Gilson Mesquita fala sobre a “questão de  
510 ordem” só existe um relatório e precisa ser votado pelo Pleno, aprovando ou não sem  
511 ressalvas. A Conselheira Vera Lúcia Peruch esclarece que em nenhum momento a CIOF está  
512 apresentando um segundo relatório, o que de fato existe são Conselheiros preocupados com a  
513 situação, Conselheiros que analisaram o relatório de Gestão e estão colaborando com o Pleno  
514 do Conselho diante de tudo que já foi falado pela Presidenta Milene Weck com relação ao  
515 prazo. Então, no sentido de colaborar como Conselheira e os outros Conselheiros estão  
516 apresentando uma alternativa, o Pleno é soberano para decidir o que fazer. Passando assim,  
517 a apresentação do Parecer Substitutivo, explicando ponto a ponto. Esclarece que todas as  
518 questões apontadas no relatório da CIOF foram contempladas na proposta apresentada em  
519 plenário, mas de uma forma que atualize esta demanda para realizarmos no presente, não  
520 temos como retroagir a situações referentes ao ano de 2019. Propõe a seguinte questão:  
521 Como sabemos o relatório de Gestão é a consolidação dos três relatórios quadrimestrais do  
522 ano, e que também estão pendentes no CES, o segundo e o terceiro quadrimestre. Propõe  
523 que depois de sanarmos esta situação, ou nessa reunião, ou na próxima imediata, que se  
524 considerasse o relatório quadrimestral, ele não é aprovado ele é apreciado igual quando o  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534

535 Secretário de Saúde Nésio Fernandes apresenta na Assembleia Legislativa. O Conselheiro  
536 Luis Tupinambá fala que não estamos votando vários Pareceres, estamos votando o Parecer  
537 da CIOF, propõe uma reunião extraordinária com as propostas apresentadas aqui com a  
538 presença dos Conselheiros da CIOF para debate e as considerações. O Conselheiro Gilson  
539 Mesquita fala que temos a responsabilidade de aprovar ou não o Parecer, não se deve  
540 aprovar a prestação de contas do ano de 2019. A Conselheira Maruza Carlesso faz um  
541 encaminhamento: Que coloque em regime de votação o relatório apresentado pela Comissão  
542 – CIOF. A Presidenta Milene Weck relata sobre o relatório que lendo e analisando, considera  
543 que não estão pontuadas as questões necessárias. Fazendo o cálculo das metas não  
544 atingidas, apenas 27,7% não foram atingidas. A análise feita não é coerente para indicação de  
545 reprovação na prestação de contas. A Presidenta Milene Weck encaminha em regime de  
546 votação o Parecer da CIOF. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a chamada nominal  
547 para a votação. O Conselheiro Gilson Mesquita faz a declaração de voto: favorável ao Parecer  
548 da CIOF para que esta situação não se repita em 2021. A Presidenta Milene Weck informa  
549 que o Parecer da CIOF foi reprovado com: 15 (quinze) votos contrários, 1 (um) voto favorável  
550 e 2 (duas) abstenções. O Conselheiro Luis Tupinambá não votou, pediu declaração de voto,  
551 mas, em sua fala não estava presente. A Presidenta Milene Weck faz um encaminhamento:  
552 votar no Parecer elaborado pelas Conselheiras Vera Lúcia Peruch, Beatriz Zandonade Jarske  
553 e com os subsídios da Conselheira Maruza Carlesso, aprovando com ressalvas e  
554 encaminhando os indicativos para serem realizados com o cumprimentos dos itens elencados.  
555 O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a chamada nominal para a votação. A Presidenta  
556 Milene Weck informa que o “Parecer Alternativo” foi aprovado com 15 (quinze) votos  
557 favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Não havendo mais nenhum ponto de pauta a tratar,  
558 agradece a participação de todos e encerrou a reunião às 17h39min.

564

565

566

567

568 **Alexandre de Oliveira Fraga**

569 Secretário Executivo

570 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

571

572

573

574

575 **Milene da Silva Weck Terra**

576 Presidenta

577 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

578





